

DECRETO Nº 962 DE 12 DE JUNHO DE 2009

"Suplementa verba e aponta recursos"

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º- Fica suplementado no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

15- Urbanismo

2019- Manutenção das vias urbanas, parques e praças

4.4.90.52- Equipamento e Manutenção Permanente.....R\$ 1.600,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.7º, inciso I da Lei 557 de 23 de dezembro de 2008.

15- Urbanismo

2075- Urbanização da RS 149

3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 1.600,00

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos doze dias do mês de junho de 2009.

Denise Predebon Milanese
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique
Em 12.06.2009

Delisete M.B.Vizzotto
Assessor Administrativo